

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	6
PODER LEGISLATIVO	7
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	10

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107, DE 09 DE MAIO DE 2019.

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 92.000,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

#### Origem:

Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0013.2.644.02.100061 (Ficha 698)

#### Destinação:

Dotação: 02.12.02.449052.23.695.0013.2.644.02.100061

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	400000	Despesa de Capital		
02.12.02	440000	Investimentos		
02.12.02	449052.23.695.0013.2.644.02.100061	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 6.000,00

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	Despesa Corrente		
02.11.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais		
02.11.01	319011.08.122.0006.2.642.01.510000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 260)	R\$ 12.000,00

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL			
02.14.01	300000	Despesa Corrente		
02.14.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.14.01	339039.06.122.0003.2.622.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 458)	R\$ 74.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	400000	Despesa de Capital		
02.12.02	440000	Investimentos		
02.12.02	449051.23.695.0013.2.644.02.100061	Obras e Instalações	(Ficha 698)	R\$ 6.000,00



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova  
Salto – SP – CEP 13.322-900  
Telefone: (11) 4602.8500  
www.salto.sp.gov.br

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<b>02.11.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<b>02.11.01</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.11.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.11.01</b>	339036.08.122.0006.2.642.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 265)	R\$	12.000,00

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.14.01</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL</b>				
<b>02.14.01</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.14.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.14.01</b>	339030.06.122.0003.2.622.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 454)	R\$	74.000,00

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 09 de maio de 2019 – 320º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município